



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB

Rodovia BR 163, Santarém Cuiabá, n° 661, 2°Piso Laguinho- Fone: (093) 3523-8290
CEP 68.040-400 - Santarém-Pa, E-mail: sehlab@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2021 – SEHAB.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2021 – SEHAB.

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB E O NÚCLEO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – NTTTS/SEMINFRA.

FUNDAMENTO: INCISO X, DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, com fundamentação no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 apresenta a seguinte justificativa do preço e motivos da escolha do fornecedor para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação de serviços de Locação do Imóvel onde funcionará a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB e o Núcleo de Trabalho Técnico Social – NTTTS/SEMINFRA, em razão dos motivos de fato e de direitos a seguir expostos:

DA CONTRATAÇÃO, Justificamos a locação do imóvel através da Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Administração quanto ao funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB e o Núcleo de Trabalho Técnico Social – NTTTS/SEMINFRA. O Município de Santarém não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados pela Secretaria Municipal. Vale ressaltar que, houve a verificação de compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado. Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel.

DO PREÇO E MOTIVO DA ESCOLHA, conforme laudo de vistoria anexado ao processo administrativo nº 005/2021, o imóvel possui área de 983.74m² (área construída) e o preço acordado está compatível com os demais praticados na região do Município de Santarém. A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o bem do público alvo, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na Rua Magnólia, nº 763, esquina com a Alameda 29 Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB

Rodovia BR 163, Santarém Cuiabá, nº 661, 2º Piso Lagunho- Fone: (093) 3523-8290
CEP 68.040-400 - Santarém-Pa, E-mail: seh@cantarem.pa.gov.br

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, o Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

O presente caso de locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – **SEHAB** e o Núcleo de Trabalho Técnico Social – **NTTS/SEMINFRA**, encontra guarida no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, atendendo as necessidades pretendidas, como já demonstradas.

Ressalte-se que o preço ofertado está em conformidade com o praticado no mercado imobiliário nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

Assim, submetemos à vossa manifestação para que seja apreciado.

Santarém, 07 de abril de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização – SEHAB
Decreto nº 014/2021 - GAP/PMS